



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 391 (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 21 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi decidido pelo conhecimento e desprovemento da impugnação apresentada pela empresa UNILIMP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 20/06/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 619/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FELIPE DANTAS FLORENCIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.243.304-92, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AMBULATORIAL**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 578/2013, de 16 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 371.

Macaíba – RN, 21 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2013

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1169/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **BRUNO DA SILVA SOUZA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, sob o símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF sob o nº 081.954.184-22, nomeado através da Portaria nº 315/2013 datada de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 315/2013 de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4010/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **IVONEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0008565-1, Professora nível II P, H, lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 24/05/2013 a 07/06/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 642/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39,

§2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 615/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **BIANCA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0094293-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Iolanda Chaves de Lucena, pelo período de 29/05/2013 a 27/07/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 643/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2640/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 0031224-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 07/06/2013 a 06/08/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 644/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2638/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA IZABEL FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº 0014648-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Isabel, pelo período de 25/05/2013 a 24/06/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 646/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 8420/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença ao servidora efetiva **FRANCISCA FELIX DA SILVA**, matrícula nº 71870, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMSE, pelo período de 16/06/2013 a 14/07/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 647/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4130/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **SIMONE BARROS DA NOBREGA ALBERTIM**, matrícula nº 0107824-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, A lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 14/05/2013 a 09/11/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 648/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2467/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0004766-1, ocupante do cargo de Professora, nível Especial, H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 07/06/2013 a 05/08/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2013.

Macaíba – RN, 18 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 652/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor integrante do quadro permanente **ALAN ANGELO BEZERRA**, ocupante do cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 96130, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 17/09/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 21 de junho 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 653/2013

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1169/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **IONARA NUNES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, sob o símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 010.560.564-45, nomeada através da Portaria nº 30/2013 datada de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 301/2013 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 21 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

